



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A capital da amizade"



P O R T A R I A N º 649/2009

Fica declarado deserto o procedimento licitatório na modalidade
Convite nº024/2009 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso
de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica declarado deserto o procedimento licitatório na modalidade de
Convite sob nº 024/2009, que trata da contratação de empresa para prestação de serviços para atuar e
promover individualmente ou em equipe o desenvolvimento do trabalho de psicologia organizacional da
Prefeitura Municipal de Umuarama, conforme discriminado no anexo ao convite.

Art. 2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 22 de maio de 2009.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretária de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 27 / maio / 20 09
DE N.º 8589
UMUARAMA, 27 / maio / 20 09
Ellen Paula Neves Toso
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO